

MDP nunca apoiará Ângelo Veloso

— afirma Tengarrinha

O PRESIDENTE do MDP/CDE, José Manuel Tengarrinha, afirmou ontem, em conferência de Imprensa, que o seu partido «nunca apoiará o candidato do PCP à Presidência da República, Ângelo Veloso, mesmo que ele vá até ao fim».

Tengarrinha acrescentou que o seu partido tudo fará para que haja um candidato único de esquerda que vença os candidatos de direita, na sua opinião «Freitas do Amaral e Mário Soares». Adiantou que «Salgado Zenha é uma hipótese a considerar» no campo das presidenciais, se esta eventual candidatura se vier a concretizar.

A conversa com os jornalistas destinou-se, fundamentalmente, a dar a conhecer sete projectos de lei e um projecto de resolução que o MDP/CDE fez entrar na terça-feira passada na mesa da Assembleia da República.

Assegurar que os poderes da Alta Autoridade contra a Corrupção possam abranger «todos os titulares de órgãos de soberania» é um dos projectos apresentados. Um outro propõe revogar o regime de contratos a prazo na Função Pública e um terceiro a utilização do Conselho de Redacção dos meios de Comunicação Social para «dignificar o sector», dando-lhes novas atribuições, nomeadamente na escolha dos respectivos directores.

O Grupo Parlamentar do MDP/CDE propõe ainda que se tomem medidas «de carácter excepcional» que permitam às

autarquias resolver o «estrangulamento dos planos de acção porque existem dívidas aos empreiteiros e fornecedores». Para tanto, aquele partido preconiza «a concessão de um crédito de emergência aos municípios para facilitar o pagamento das dívidas assumidas».

Pretendendo resolver «a situação de inúmeros funcionários públicos e trabalhadores da zona de intervenção da Reforma Agrária, até agora vítimas da execução imediata de actos do Governo, a despeito da sua impugnação judicial», o MDP/CDE propõe a suspensão da execução dos actos administrativos recorridos. Igualmente propõe uma alteração à Lei da Comissão Nacional de Eleições, com a finalidade de adaptar «à realidade partidária resultante de cada eleição legislativa» isto porque, na óptica daquele partido, a lei vigente, «elaborada numa legislatura em que tinham assento na Assembleia da República apenas cinco partidos, logo se mostrou desajustada quando esse número variou ao longo de posteriores legislaturas». Assim, o MDP/CDE propõe que «o número de membros propostos pelos partidos políticos seja igual ao número dos partidos com representação parlamentar».

Quanto à possibilidade de estes diplomas avançarem no Parlamento, o MDP/CDE, pela voz dos seus dirigentes, disse que a alteração do quadro parlamentar lhe faz supor serem viáveis as propostas apresentadas no Parlamento.

Fundação Cuidar o Futuro

